



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua da Glória, 362 - 7º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJ-
S@tjpr.jus.br

Autos nº. 0011720-09.2019.8.16.0185

I – Anote-se mov. 5037.

II – Risque-se dos autos o pedido de mov. 4987, intimando-se o seu subscritor para que observe o disposto nos artigos 10 e 8º, parágrafo único, da LFRJ.

III – Dos relatórios mensais de atividades, movs. 5036 e 5038, dê-se ciência aos credores e ao Ministério Público.

IV – Do ofício de mov. 5042, dê-se ciência a Recuperanda.

V – Após, do estrito cumprimento do plano de recuperação judicial, digam a Recuperanda e o Administrador Judicial, no prazo de 05 (cinco) dias.

Então, no mesmo prazo acima concedido, digam os credores e o Ministério Público.

VI – Intime-se.

Curitiba, 29 de setembro de 2022.

Luciane Pereira Ramos

Juíza de Direito

